



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 0205/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde aos servidores do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para servidores do Município de Porto Esperidião/MT, relacionados abaixo;

- **ADILSON BALBINO VIEIRA**, matrícula 830, registro funcional 59, licença de saúde no período de trinta (30) dias de 19/11/2021 a 18/12/2021.
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 308, registro funcional 1308, licença de saúde no período de trinta (30) dias de 03/11/2021 a 02/12/2021.
- **INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON**, matrícula 724, registro funcional 466, licença de saúde no período de quarenta e cinco (45) dias de 08/11/2021 a 24/12/2021.
- **JOANA NOVAES**, matrícula 8384, registro funcional 1008, licença de saúde no período de trinta (30) dias de 11/11/2021 a 10/12/2021.
- **JULIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula 607, registro funcional 337, licença de saúde no período de sessenta (60) dias de 29/10/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br